



Manual sobre as Atividades Complementares Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio

Sabará, 2024

Orientações de entrega das Atividades Complementares

1. Leia com atenção este Manual de Atividades Complementares atentando-se para as informações e os procedimentos;
2. Informe-se, sempre, sobre as atividades oferecidas dentro ou fora da instituição;
3. A entrega das Atividades Complementares deverá ser feita no último ano de curso, sendo contabilizada apenas a carga horária cumprida durante o curso.
4. Haverá 02 (dois) momentos de entrega das Atividades Complementares, conforme o Calendário Acadêmico, quando o estudante não tiver completado as horas durante o curso.
5. Tenha a documentação comprobatória, original e cópia e dê entrada no Registro de Controle Acadêmico - RCA de acordo com as datas do Calendário;
 - No Registro de Controle Acadêmico (RCA) apresente os documentos originais e xerox para serem conferidos e autenticados.
 - Preencha a documentação de solicitação de aproveitamento da carga horária por Atividade Complementar. (ANEXO I)
 - Verifique se os documentos estão assinados (certificados, contratos, declarações, relatórios, etc.).
 - A Comissão de Avaliação das Atividades Complementares irá analisar a carga horária das atividades apresentadas e fará a publicação.
 - Os estudantes que não atingirem o total de 100 (cem) horas de Atividades Complementares, após a conferência do 1º semestre, terão mais um prazo, de acordo com o Calendário Acadêmico, para protocolar e entregar definitivamente as Atividades Complementares no RCA. (ANEXO II)
 - Conserve o protocolo dos documentos que foram entregues no RCA e pela Comissão Avaliadora.
6. Atente-se aos prazos das entregas das Atividades Complementares.

Atividades Complementares

As Atividades Complementares são atividades extracurriculares obrigatórias nos cursos técnicos integrados ao Ensino Médio do IFMG-*campus* Sabará. Têm por finalidade enriquecer o processo ensino-aprendizagem, ampliando o conhecimento do estudante de maneira diferenciada e prática.

É necessário que no 1º (primeiro) ano o estudante esteja atento para não perder qualquer oportunidade para desempenhar suas Atividades Complementares. Por isso, é importante ler o Manual e, no caso de dúvidas, informar-se com os representantes de turma, professores ou com a coordenação do curso.

Os estudantes deverão cumprir um total de 100 (cem) horas que contribuirão para sua formação e que privilegiem:

- A complementação da formação social e profissional do discente;
- Atividades de cunho comunitário e de interesse coletivo;
- Atividades de assistência acadêmica e de iniciação científica e tecnológica;
- Atividades esportivas e culturais, além de intercâmbios em instituições semelhantes.

O cumprimento da carga horária total das Atividades Complementares deverá contemplar o maior número possível de modalidades sugeridas pelo curso, objetivando o enriquecimento curricular do aluno.

As Atividades Complementares poderão ser realizadas a qualquer momento, inclusive no período de férias letivas.

Antes de fazer um curso, participar de um seminário, ou palestra, com o intuito de cumprir suas Atividades Complementares, procure se informar sobre a validade dessas atividades.

A exigência mínima da carga horária das Atividades Complementares é de 100 (cem) horas. O estudante poderá exceder estas horas, mas não serão computadas em seu histórico.

Lembre-se, durante todo o curso, o arquivamento dos documentos e o acompanhamento da carga horária será de responsabilidade do estudante. O aluno que não cumprir a carga horária das Atividades Complementares, no decorrer do curso, não

terá direito ao Diploma, mesmo que tenha aprovação em todas as disciplinas regulares de sua estrutura curricular.

Os alunos que ingressarem no IFMG, através de qualquer tipo de transferência, também ficarão sujeitos ao cumprimento da carga horária das Atividades Complementares. Esses poderão solicitar ao Coordenador de Curso o cômputo da carga horária referente as disciplinas e outras atividades cursadas na instituição de origem, observando as seguintes condições:

- As atividades serão analisadas seguindo normas e correspondências estabelecida no Regulamento;
- O limite máximo de aproveitamento da carga horária será de 50% (cinquenta) por cento do total exigido nas Atividades Complementares (100h).

Grupos de Atividades Complementares

Grupo	Atividades
Ensino	Participação em Projetos de Ensino
	Tutoria e Monitoria
	Visitas Técnicas
Pesquisa	Iniciação Científica
	Trabalhos Publicados
Extensão	Participação em Projetos de Extensão
	Atividade profissional vinculada ao curso – Estágio/emprego
	Participação em seminários, palestras, congressos, conferências, encontros de atualização e similares, dentre outros.

Critérios para aproveitamento da carga horária por atividade

Tabela de equivalência de Atividades Complementares	
Atividades	Carga horária Máxima
<p>1. Participação em congressos, seminários, conferências, palestras, fóruns, <i>workshops</i> e atividades institucionais (desde que afins com seu curso ou indicadas pela coordenação).</p> <p>Carga horária contabilizada:</p> <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Carga horária explícita no certificado ou declaração; ou <input type="checkbox"/> Carga horária de 3 (três) horas quando o certificado ou declaração não mencionar a duração da atividade. 	50h
<p>2. Participação em cursos diversos, minicursos e oficinas relacionadas às disciplinas ou da área de interesse do estudante, desde que sejam pertinentes ao seu curso.</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Com carga horária total presente no certificado. 	80h
<p>3. Intercâmbio cultural</p> <p>Viagens culturais que são desenvolvidas de modo recíproco entre nações (ou instituições) assistidas ou acompanhadas por um professor da instituição ou mediante comprovação.</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Serão contempladas 20 (vinte) horas para cada intercâmbio cultural. 	60h
<p>4. Ações voluntárias de Responsabilidade Social, desenvolvidas junto a organizações privadas, públicas ou não-governamentais.</p> <p>Carga horária contabilizada:</p> <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Carga horária explícita no certificado ou declaração; ou <input type="checkbox"/> Carga horária de 4 (quatro) horas quando o certificado ou declaração não mencionar a duração da atividade. <p>Doação de sangue: contempladas 2 horas para cada doação.</p> <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Máximo de 6 (seis) horas ao longo do curso. 	30h
<p>5. Monitoria e tutoria</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Carga horária presente no certificado, sendo contempladas no máximo 40 (quarenta) horas por ano. 	80h
<p>6. Estágio ou emprego na área:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Entre 01 (um) e 03 (três) meses de estágio: contempladas 20h; 	80h

<ul style="list-style-type: none"> □ Entre 03 (três) e 06 (seis) meses de estágio: contempladas 40h; □ 01(um) ano de estágio ou trabalho na área: contempladas 80h. 	
<p>7. Visitas Técnicas Institucionais</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Contempladas 6 (seis) horas para cada visita. 	36h
<p>8. Disciplinas cursadas fora da grade curricular, no IFMG ou em outras instituições de ensino, e que não são contempladas no currículo.</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Contempladas 30 (trinta) horas para cada disciplina. 	60h
<p>9. Representação estudantil</p> <p>Representação estudantil: turma, Colegiado, Conselho Acadêmico e Grêmio Estudantil.</p> <ul style="list-style-type: none"> □ Entre 01(um) e 03 (três) meses de representação: contempladas 10 (dez) horas; □ Entre 03 (três) e 06 (seis) meses de representação: contempladas 20 (vinte) horas. □ Máximo de 30 (trinta) horas por ano. 	60h
<p>10. Participação em grupos de estudo sob supervisão de servidores do IFMG</p> <ul style="list-style-type: none"> □ Projetos registrados na DEPE. □ Contempladas 5 (cinco) horas para cada grupo. 	15h
<p>11. Participação em Iniciação Científica</p> <p>Projetos registrados na Coordenação de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação.</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Carga horária presente no certificado, sendo contempladas no máximo 40 (quarenta) horas por ano. 	80h
<p>12. Participação em projetos de ensino</p> <p>Exemplos: Olimpíadas do Conhecimento, eventos esportivos e outros projetos registrados na DEPE.</p> <p>Carga horária contabilizada:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Carga horária explícita no certificado ou declaração; ou ▪ 5 (cinco) horas quando o certificado ou declaração não menciona a duração da atividade; ▪ Máximo de 30 (trinta) horas por ano. 	60h
<p>13. Participação em projetos de extensão</p> <p>Projetos registrados na Coordenação de Extensão e Relações Institucionais.</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Contempladas no máximo 40 (quarenta) horas por ano. 	80h
<p>14. Publicação de artigos de cunho científico</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Contempladas 10 (dez) horas por artigo. 	30h

<p>15. Apresentação de trabalhos em eventos acadêmicos</p> <p>Carga horária contabilizada:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Carga horária explícita no certificado ou declaração; ou ▪ 02 (duas) horas quando o certificado ou declaração não menciona a duração da atividade. 	30h
<p>16. Participações em eventos como palestrante, organizador e conferencista.</p> <p>Carga horária contabilizada:</p> <ul style="list-style-type: none"> □ Carga horária explícita no certificado ou declaração. □ Contempladas no máximo 10 (dez) horas para cada evento. 	30h
<p>17. Participação em sessões de cinema, óperas, teatro e outras atividades artísticas.</p> <p>O comprovante desta atividade deve conter a identificação do aluno.</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Contempladas 2(duas) horas para cada atividade. 	12h

Os casos não previstos na tabela de equivalência da Atividades Complementares serão analisados pela Comissão de Avaliação das Atividades Complementares que dará o parecer correspondente.

ANEXO I

Análise de aproveitamento da carga horária das Atividades Complementares

Estudante: _____ Curso: _____

ATIVIDADES	Carga Horária Máxima	Carga Horária apresentada
1. Participação em congressos, seminários, conferências e palestras assistidas, fóruns, <i>workshops</i> , e atividades institucionais (desde que afins com seu curso ou indicadas pela coordenação).	50h	
2. Participação em cursos diversos, minicursos e oficinas relacionadas às disciplinas ou da área de interesse do aluno, desde que sejam pertinentes ao seu curso.	80h	
3. Intercâmbio cultural.	60h	
4. Ações voluntárias de Responsabilidade Social, desenvolvidas junto a organizações privadas, públicas ou não-governamentais.	30h	
5. Monitoria e tutoria.	80h	
6. Estágio ou emprego na área.	80h	
7. Visitas Técnicas.	36h	
8. Disciplinas cursadas fora da grade curricular, no IFMG ou em outras instituições de ensino, e que não são contempladas no currículo.	60h	
9. Representação estudantil	60h	
10. Participação em grupos de estudo sob supervisão de professores.	15h	
11. Participação em Iniciação Científica.	80h	
12. Participação em projetos de ensino.	60h	
13. Participação em projetos de extensão.	80h	
14. Publicação de artigos de cunho científico.	30h	
15. Apresentação de trabalhos em eventos científicos.	30h	
16. Participações em eventos como palestrante, organizador e conferencista.	30h	
17. Participação em sessões de cinema, óperas e teatro.	12h	
TOTAL		

Deferido em: ____ / ____ / ____

Indeferido em: ____ / ____ / ____

Comissão avaliadora: _____

Observações: _____

Sabará ____ / ____ / ____

Atividades Complementares

Termo de ciência e responsabilidade

Eu, _____, estudante do curso de _____, declaro estar ciente que, após a análise da Comissão de Avaliação das Atividades Complementares, minhas atividades foram indeferidas, sendo que terei uma nova oportunidade para apresentar as atividades entre os dias _____ e _____ de _____.

Assinatura do estudante: _____

Assinatura do responsável: _____

Assinatura da Comissão: _____

Sabará _____ / _____ / _____
